



**4º TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO Nº 11/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC** e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, que tem por objeto a prorrogação de prazo.

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado e, de outro lado, a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas n.º 562, na cidade de Curitiba/Paraná, bairro Santa Quitéria, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Manoel Ribeiro Junior, inscrito no CPF sob n.º 691. [REDACTED] -68, representante legal, firmam o presente **Termo Aditivo (4º)** referente ao Contrato Administrativo n.º 11/2018, atendendo ao contido no Protocolo n.º 19.590.815-0, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018 – COMEC, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, em conformidade com o Registro de Preço promovido pela Secretaria Estadual da Administração e da Previdência – SEAP (Pregão Eletrônico n.º 887/2017).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado **até 08 de novembro de 2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:**

Com base nas informações anexada ao processo n.º 19.590.815-0 e 18.931.926-6, especialmente na informação 30/2022 GOFIS/COMEC apresentada pelos integrantes da Diretoria de Administração e Finanças da COMEC (fl. 09) as partes estabelecem que os valores a serem pagos, mensalmente, em contrapartida à prestação dos serviços ficam pactuados nos seguintes patamares:



AU. DE SERV. GERAIS	R\$ 3.558,43
TOTAL SERVIÇOS DE SERVENTE/COPA	R\$ 11.951,91
TOTAL SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	R\$ 4.009,39
<b>TOTAL MENSAL GERAL</b>	<b>R\$ 19.519,73</b>

**Parágrafo único.** Com o fim de legitimar o aditivo ora celebrado, foram indicadas **dotações orçamentárias** pela COMEC aptas a fazerem frente aos valores das despesas para os anos de 2022 e 2023 (Dotação orçamentária: 6731.6276.15.452.42.33903704 00 0000000147 1 – Natureza de despesa 3390-3700 – Fontes 100).

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 24 de outubro de 2022.

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**  
GILSON SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968  
968

Assinado de forma digital por  
MANOEL RIBEIRO  
JUNIOR:69176671968  
Dados: 2022.10.24 12:27:59  
-03'00'

**PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
MANOEL RIBEIRO JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome: SILVIA MARIA DOS SANTOS:05647667988  
RG:  
CPF: 988

Assinado de forma digital por  
SILVIA MARIA DOS  
SANTOS:05647667988  
Dados: 2022.10.24 12:27:17  
-03'00'

Documento: **Anexo\_2\_4TERMOADITIVOreferenteaoCONTRATON1118pontual1assinado.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/10/2022 17:06.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Silvia Maria dos Santos** em 24/10/2022 12:27, **Manoel Ribeiro Junior** em 24/10/2022 12:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba** em 24/10/2022 15:31.

Inserido ao protocolo **19.590.815-0** por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba** em: 24/10/2022 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**af6322ec931acdebebb91621791ba90e.**